



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/2018.

Institui a Resolução Yasmin Lorena de Araújo, que dispõe sobre a inserção de imagens de pessoas desaparecidas e os respectivos contatos para recebimento de informações durante a programação da TV Câmara Natal.

Art. 1º A TV Câmara Natal deverá passar, entre os programas de sua grade, inserções com imagens de pessoas desaparecidas e os respectivos contatos para recebimento de informações.

Art. 2º São competentes para requerer a transmissão das inserções na TV Câmara Natal, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal:

- I familiares da pessoa desaparecida ou seus procuradores autorizados;
- II órgãos policiais e de segurança.

Parágrafo único. O requerente da transmissão ficará responsável por fornecer as imagens da pessoa desaparecida e o contato para recebimento de informações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução tem como objetivo estabelecer um canal de divulgação de imagens de pessoas desaparecidas e dos respectivos contatos para recebimento de informações, contribuindo com as investigações que buscam encontrá-las.

Neste sentido, a TV Câmara Natal, enquanto importante veículo de informação da sociedade potiguar, poderá, através deste projeto de resolução,



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal do Natal Gabinete Natália Bonavides



contribuir com as investigações para localização de pessoas desaparecidas no município de Natal, exercendo seu papel social de TV pública.

De acordo com a Delegacia Especializada de Capturas e Polinter (Decap), responsável pelo trabalho de investigação de casos de pessoas desaparecidas no Rio Grande do Norte, já foram registrados 31 (trinta e um) casos de desaparecimentos neste ano de 2018, sendo que 10 (dez) são menores de idade e, dentre esses, 8 (oito) são do sexo feminino. Apenas no mês de março foram registrados 12 casos, ou seja, quase a metade do total¹.

Dentre as oito meninas desparecidas este ano, está Yasmin Lorena de Araújo, de 12 anos, que permanece desaparecida desde o dia 28 de março de 2018, quando foi vista pela última vez na comunidade da África, onde residia com sua família. O caso Yasmin vem sendo acompanhado pela Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Minorias desta Casa Legislativa, além de contar com a assessoria jurídica do nosso mandato.

Frente a este contexto e considerando o potencial da TV Câmara Natal enquanto importante instrumento social de informação, a presente proposta legislativa, denominada simbolicamente de Yasmin Lorena de Araújo, vem para contribuir com a resolução dos casos de desaparecimento de pessoas do município de Natal, tornando-se a Câmara Municipal de Natal uma instituição de apoio aos familiares e aos órgãos de segurança.

Natal, 24 de abril de 2018.

NATÁLIA BONAVIDES Vereadora PT

_

¹ Disponível em: http://agorarn.com.br/policia/grande-natal-registra-31-pessoas-desaparecidas-nos-primeiros-meses-de-2018/